



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fl. 01

17

LEI Nº 728/80

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas no Orçamento vigente as seguintes dotações:

- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 000 - Supervisão e Coordenação Geral
- 1000 - Gabinete do Prefeito
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil 1.000.000,00

- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 014 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
- 1200 - Procuradoria Geral
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil 400.000,00

- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 012 - Manutenção Sec. de Administração
- 1300 - Secretaria de Administração
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3110 - Pessoal
- 3111 - Pessoal Civil 3.000.000,00

- 11 - Saúde e Saneamento
- 76 - Saneamento
- 448 - Saneamento Geral
- 1500 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 02

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	2.000.000,00
16 - Transportes	
88 - Transporte Rodoviário	
021 - Administração Geral	
1510 - Seção Rodoviária Municipal	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	2.000.000,00
03 - Administração e Planejamento	
08 - Educação e Cultura	
023 - Manutenção da Secretaria Educação e Cultura	
1600 - Secretaria Educação e Cultura	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	5.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento	
000 - Saúde	
028 - Administração da Secretaria de Saúde	
1700 - Secretaria de Saúde	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civio	2.000.000,00
15 - Assistência e Previdência	
81 - Assistência	
000 - Assistência Social Geral	
1800 - Secretaria de Ass. Social	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	1.500.000,00

270



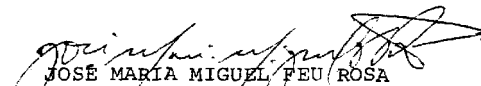
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 - Indústria, Comércio e Serviços	
000 - Turismo	
032 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
1900 - Secretaria de Turismo	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
	17.400.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da presente 'suplementação, serão provenientes do excesso de arrecadação o - corrida até o mês de julho do corrente exercício, conforme Art. 43, paragrafo I item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua 'aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra(ES), 26 de agosto de 1980.


JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal